

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0233/2025, de 23 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.804,09 (Dois Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Nove Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1002.2003	MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.277,00	
	TOTAL	2.277,00	
2.09.00	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
27.812.2003.2024	MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	527,09	
	TOTAL	527,09	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.804,09	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
08.244.2005.2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.277,00	
	TOTAL	2.277,00	
2.09.00	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
27.812.2003.2024	MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	527,09	
	TOTAL	527,09	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	2.804,09	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA - PB,

BARAUNA, 23 de Setembro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)